



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

DECRETO N.º 3.716, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2007.

ACRESCENTA PARÁGRAFO AO ARTIGO 4.º DO DECRETO 3.710, DE 19 DE OUTUBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS E REMOÇÃO DO PESSOAL DOCENTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica acrescentado o § 6.º ao artigo 4.º do decreto 3.710, de 19 de outubro de 2007, que dispõe sobre o processo de atribuição de classes e/ou aulas e remoção do pessoal docente do quadro do magistério público municipal, com a seguinte redação :

"ARTIGO 4.º - ...

§ 6.º - O tempo de serviço dos titulares de emprego de professor de educação infantil designados para o exercício do emprego de professor de educação básica I no ano letivo de 2007, nos termos da Portaria 3.128/07, em razão da ampliação do ensino fundamental para nove anos, será computado como no campo de atuação de educação infantil para fins do disposto neste artigo."

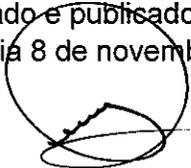
ARTIGO 2.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 8 de novembro de 2007.


ALVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 8 de novembro de 2007.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais